

PORTARIA MUNICIPAL Nº: 121/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANOS, A SERVIDORA MARLENE DA SILVA SANTOS,

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade com o disposto no artigo 66, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânico do Município.

CONSIDERANDO: as disposições contidas no artigos 77 e 93 da Lei nº004/2006 – RJU.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a Sra. **MARLENE DA SILVA SANTOS**, Matrícula 001552-4 , Ocupante do cargo de Merendeira, do quadro permanente de pessoal do Município de Cachoeira do Piriá/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de até 01 (um) ano, com início em 01/06/2023 e término em 01/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Cachoeira do Piriá, em 01 de junho de 2023.

Raimundo Nonato Alencar Machado
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado
em, 01/06/2023

Waldir Santana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.